



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROGRAMA POS-GRADUAÇÃO FÍSICA E ASTRONOMIA-CT  
Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil  
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



## **Resolução nº 03/2021 - PPGFA**

Dispõe sobre a Regulamentação  
dos Seminários de  
Acompanhamento do PPGFA.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), no uso de suas atribuições previstas no art. 6º do seu regulamento aprovado no processo 077-17 do CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO analisado em 27/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º. O Seminário de Acompanhamento deverá ser solicitado pelo orientador e apresentado pelos discentes regulares do PPGFA entre 12-15 meses após a matrícula.

*Parágrafo único.* No momento da solicitação deverá ser enviado um relatório/resumo (de até uma (1) página) com a descrição do trabalho desenvolvido pelo discente até o momento. Esse documento será enviado pelo coordenador para a banca avaliadora.

Art. 2º. O Seminário de Acompanhamento deverá ter a duração de 20-40 minutos e contemplar: o tema do projeto, cronograma, indicação das próximas etapas do trabalho, infraestrutura disponível para a execução do projeto, revisão bibliográfica e, se possível, resultados preliminares.

Art. 3º. A banca será indicada pelo orientador e composta por dois docentes do PPGFA, sendo um docente da linha de pesquisa do tema da dissertação e outro docente de uma das demais linhas de pesquisa.

*Parágrafo único.* O orientador pode participar do seminário de acompanhamento, porém não compõe a banca de avaliação.

Art. 4º. Após a apresentação do trabalho, a banca fará questionamentos orais para o aluno acerca do trabalho. Com base na apresentação do trabalho e nas respostas às questões orais, cada membro da banca preencherá uma (1) via da "minuta de avaliação", (anexo I), que deverá ser encaminhada pelo avaliador para a coordenação e para o orientador do aluno.

4.1 Em caso de INSUFICIENTE (por um ou mais membros da banca) na "minuta de avaliação", o orientador deverá enviar ao colegiado um parecer discursando sobre a situação do aluno e a possibilidade ou não de conclusão dos trabalhos. O parecer será discutido e analisado junto ao Colegiado na próxima reunião do mesmo.

4.2 A SUFICIÊNCIA na "minuta de avaliação" de ambos os membros do Seminário de Acompanhamento é pré-requisito para a marcação da defesa de mestrado.

Art. 5º. Disposições Finais e Transitórias

5.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta resolução que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 Casos omissos a esta Resolução deverão ser apresentados ao Colegiado para deliberação.

5.3 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação na página oficial do PPGFA.

Curitiba, 05 de novembro de 2021

## ANEXO

### MINUTA DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

DATA DE INGRESSO NO PPGFA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DISCENTE PPGFA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: insuficiente (I), bom (B), muito bom (MB) ou excelente (E).**

1. ANÁLISE TÉCNICA DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	
<b>a) Relevância para a LINHA DE PESQUISA</b> <i>Avaliar se o trabalho está relacionado com alguma linha de pesquisa do PPGFA, a utilidade prática do projeto e se há abordagem inovadora.</i>	
<b>b) Exeçüibilidade e cronograma de execução</b> <i>Avaliar se a proposta será executada dentro do prazo proposto.</i>	
<b>c) Viabilidade</b> <i>Avaliar a viabilidade técnica (disponibilidade de equipamentos para análises laboratoriais) e financeira para execução do projeto.</i>	
<b>d) Resultados</b> <i>Avaliar se o aluno tem resultados preliminares que indiquem que o projeto está adequado para o tema da dissertação.</i>	
<b>e) Potencial para publicações</b> <i>Avaliar o potencial do trabalho em termos de futuras publicações/patentes</i>	
2. APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO	
<b>a) Clareza na apresentação</b>	
<b>b) Conhecimento da proposta pelo aluno</b> <i>Avaliar se durante a argüição o aluno respondeu às perguntas formuladas ou demonstrou que efetivamente conhece sobre o assunto do projeto.</i>	
<b>c) Clareza dos objetivos e metodologia</b>	
<b>d) Qualidade do levantamento bibliográfico.</b>	
<b>3. RESULTADO FINAL: SUFICIENTE (S) ou INSUFICIENTE (I)</b>	

\*Em caso de INSUFICIENTE, sugestão de prazo para reapresentação (meses) \_\_\_\_\_

#### Checklist:

Já enviou comprovante de aprovação no Exame de Suficiência (Inglês):  SIM  NÃO

Participou de algum evento durante o primeiro ano do mestrado?  SIM  NÃO

Crédito Faltantes: \_\_\_\_\_ Coeficiente de Rendimento no PPGFA (CR): \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_